REQUERIMENTO Nº 160/2024
Data: 03 de junho de 2024

Ementa: solicita envio de Ofícios aos 54 Deputados Estaduais apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que votem contra o Projeto do Governo do Estado que visa terceirizar a gestão administrativa de 200 escolas no Paraná.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos 54 Deputados Estaduais do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que votem contra o Projeto do Governo do Estado que visa terceirizar a gestão administrativa de 200 escolas do Estado.

De acordo com o Governo do Estado, referido Projeto está sendo proposto porque os diretores escolares reclamam do excesso de funções burocráticas e pouco tempo para as ações pedagógicas. Ao entregar a administração financeira das escolas, a Secretaria de Educação (Seed) alega, sem detalhar, que está inspirada em modelos internacionais (Estados Unidos, Inglaterra, Espanha e Coreia do Sul).

A ideia, de acordo com documento disponibilizado pela Seed, é aproveitar que "uma empresa com comprovada expertise em gestão educacional cuida de toda a demanda administrativa. A terceirizada fica responsável pela segurança das escolas, administração, gestão de mobiliário, fornecimento de internet e seleção e contratação de professores temporários". E agrega:

"Os professores concursados continuam nas instituições e o quadro deve ser complementado com contratados no regime CLT, que contempla mais benefícios. Os professores recebem salário equivalente ou maior do que o atual PSS, tendo melhor tipo de contrato (FGTS, Multa rescisória, entre outros benefícios;)", alega a Seed.

Para essa alteração, o governador Ratinho Junior se baseia em projeto piloto realizado em apenas duas escolas do estado. O Colégio Estadual Anita Canet, no município de São José dos Pinhais, e o Colégio Estadual Anibal Khury Neto, no município de Curitiba, foram alvos do formato. No total, são 2.100 estudantes atendidos. Mais uma vez, na divulgação, a Seed não apresenta os resultados.

Porém, no entendimento deste Vereador, o modelo precisa ser melhor avaliado, já que a educação não é algo que pode ser "negociado".

Antes de qualquer grande alteração, é preciso debater com o setor para encontrar as melhores alternativas, visando otimizar os recursos e ao mesmo tempo facilitar a gestão dos educandários.

Por esta razão é apresentado o presente Requerimento, ficando no aguardo da aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo desta forma o imediato envio de Ofícios aos 54 Deputados Estaduais, buscando desta forma impedir a aprovação sem a devida e necessária avaliação e debate com a sociedade paranaense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2024.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador